

RECONHECIMENTO FACIAL: USO DE TECNOLOGIA DE VIGILÂNCIA NA SEGURANÇA PÚBLICA

Larissy dos Santos Americo
Michelle Fernanda Martins (michelle.martins@ulbra.br - ULBRA)

Introdução: O reconhecimento facial (RF) é um recurso tecnológico que pode ser utilizado no combate à criminalidade, destacando-se a utilização da ferramenta através do monitoramento de vídeo em locais públicos para o cumprimento de mandados de prisão. A tecnologia de RF é um tipo de identificação biométrica, a qual utiliza algoritmos para identificar detalhes faciais. Esses detalhes são convertidos em um código matemático e comparados com dados faciais já armazenados em um banco de dados de reconhecimento facial. Trata-se de uma tecnologia de vigilância promissora, podendo o seu uso ser um aliado potencial ao dever do Estado de garantia à segurança pública. Entretanto, eventuais abusos, utilizações indevidas e problemas de ordem técnica, como grau de certeza na comparação de imagens e resultados inconclusivos geram debates e polêmicas. Além disso, a tecnologia pode apresentar viés discriminatório ou preconceituoso em seus achados.

Objetivo: O presente resumo tem por objetivo identificar qual o panorama brasileiro do uso da tecnologia de reconhecimento facial na segurança pública da região sul do país.

Metodologia: As técnicas de pesquisa utilizadas foram a revisão bibliográfica e a pesquisa de campo. A pesquisa de campo se deu através de dados quantitativos e qualitativos obtidos através do questionamento via portais de acesso à informação das Secretarias de Segurança Pública dos Estados do Paraná (PR), de Santa Catarina (SC) e do Rio Grande do Sul (RS).

Resultados: Como resultado da pesquisa foi possível identificar que nos três Estados questionados a tecnologia de RF não é utilizada na busca por foragidos. Entretanto, no RS, a ferramenta é utilizada na busca por pessoas desaparecidas. Por tratar-se de dados reservados, o número de pessoas localizadas com o auxílio da ferramenta não foi informado. Já no PR, houve a utilização dessa tecnologia em fase de testes isolados com o intuito de avaliar a precisão e a eficiência da ferramenta. Há, ainda, um grupo de trabalho com o intuito de estudar tais tecnologias e suas aplicações no âmbito das políticas públicas, visando à garantia do direito à privacidade e dos direitos humanos.

Conclusão: Conclui-se que a tecnologia de reconhecimento facial apresenta-se como uma tendência a ser utilizada nas políticas de segurança pública na região sul do Brasil. Assim, faz-se necessária regulamentação jurídica visando à garantia dos direitos fundamentais, bem como análises de riscos, responsabilização e impactos gerados pelo seu uso.

Referências:

- ANDRÉA, Gianfranco Faggin Mastro; SILVA, Denis Cortiz da; GUNDIM, Wagner Wilson Deiró. Tecnologia De Reconhecimento Facial Como Política De Segurança Pública: O Caso Do Metrô De São Paulo. Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, v. 38, n. 2, p. 279-298, 2022. Disponível em: <<https://revista.fdsu.edu.br/index.php/revistafdsu/article/view/376>>. Acesso em: 06 jun. 2024.
- CRIPPA, Margarete Esteves Nunes; OLIVEIRA, Loryne Viana; HOLANDA, Tamires. Uso do Reconhecimento Facial Aplicado à Segurança Pública no Brasil. Controversias y Concurrencias Latinoamericanas, Online, v. 12, p. 159-173, abr/set. 2021. Disponível em: <https://www.academia.edu/49276648/Uso_do_reconhecimento_facial_aplicado_%C3%A0_seguran%C3%A7a_p%C3%BAblica_no_Brasil> Acesso em: 02 jun. 2024.
- JÚNIOR, Janio Konno; JORGE, Derick, Moura. Inteligência Artificial no reconhecimento facial em Segurança Pública: dados sensíveis e seletividade penal. Revista Eletrônica Direito & TI, [S. l.], v. 1, n. 15, p. 61-80, 2023. Disponível em: <<https://direitoeti.com.br/direitoeti/article/view/123>>. Acesso em: 06 jun. 2024.
- LYNCH, Jennifer. Face Off: Law Enforcement Use of Face Recognition Technology. EEF – Eletronic Frontier Foundation, p. 1-35, abr.2020. Disponível em <https://www.eff.org/files/2020/04/20/face-off-report-2020_1.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2024.